

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 92/2015

**Súmula:** Indica a necessidade de aumento no valor de diárias.

**Senhor Presidente,**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade de aumento no valor de diárias dos motoristas do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme Lei 2331/2011, que reestrutura o regime de diárias, adiantamentos e estabelece normas para o pagamento de despesas para servidores públicos, o valor pra viagem até 100 km, sem pernoite é de R\$ 20,00; até 200 km é R\$35,00, e até 500 km é de 60,00.

Dessa forma, entendemos que seja necessário estudos para o aumento dessas diárias, já que o servidor pode fazer até duas viagens ao dia, considerando ainda que o valor é insuficiente para uma alimentação adequada, dependendo do caso e do tempo em que tenha de permanecer fora do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em de 11 de Maio de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto  
Vereadora